



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 11/2023
Data Processo: 31/01/2023

Fornecedor: DARLEI FELIPE DEMARCHI 09307794952

CPF/CNPJ: 47.369.373/0001-06

Endereço: LINHA GUARANI

Cidade: Formosa do Sul

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO CORAL PARA IDOSOS, SENDO 1H E 30MIN SEMANAL, ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS QUE O GRUPO PARTICIPAR, TOTALIZANDO 6H MENSAIS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	10,000	MÊS	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO CORAL PARA IDOSOS, SENDO 1H E 30MIN SEMANAL, ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS QUE O GRUPO PARTICIPAR, TOTALIZANDO 6H MENSAIS. - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO CORAL PARA IDOSOS, SENDO 1H E 30MIN SEMANAL, ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS QUE O GRUPO PARTICIPAR, TOTALIZANDO 6H MENSAIS.	1.600,00	16.000,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS CONTRATAR PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO CORAL PARA IDOSOS, SENDO 1H E 30MIN SEMANAL, ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS QUE O GRUPO PARTICIPAR, TOTALIZANDO 6H MENSAIS.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 31 de Janeiro de 2023

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL